

## PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA RECEBIDA Nº 435/2022 - Prefeita Municipal - Ofício nº 952/2022 Solicitamos a Vossa Excelência que o projeto de Lei nº 59/2022, que "Cria o Conselho Municipal de Promoção e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências", protocolado nessa Casa de Leis, seja analisado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da lei.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação 28/06/2022

Unidade de Origem Departamento Legislativo

Unidade de Destino Sessão

Status Aguardando leitura em Sessão

Ibitinga, 28 de junho de 2022.

**LUCAS QUIO DOS SANTOS**